

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL**

**EDITAL Nº 89/DGP - PMDF, DE 20 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA
E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CANDIDATOS
EM CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face das decisões judiciais, **torna público o resultado definitivo da etapa de exames biométricos e avaliação médica e a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.**

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NO RESULTADO DA ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1 Candidatos, em condição sub judice, que foram considerados apto na etapa de exames biométricos e avaliação médica na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197112540, MICHAEL JAMIM BARBOSA ANDRADE FERREIRA, (*sub judice, Mandado de Segurança nº 0700013-68.2019.8.07.0018*).

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (Código 102): 197112593, GABRIELA SCHIFFLER SENNA GONÇALVES, (*sub judice, Agravo de Instrumento nº 0752304-85.2018.8.07.0016*); 197147260, JANAINA GUIMARAES DO NASCIMENTO, (*sub judice, Processo nº 0710885-79.2018.8.07.0018*).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista os resultados positivos na etapa de exames biométricos e avaliação médica, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 **CONVOCAR** para a etapa de avaliação psicológica os seguintes candidatos, na condição sub judice:

- a) GABRIELA SCHIFFLER SENNA GONÇALVES, inscrição nº 197112593 (*sub judice, Agravo de Instrumento nº 0752304-85.2018.8.07.0016*);
- b) GUILHERME ROCHA CORRETO DUARTE, inscrição nº 197110865 (*sub judice, Mandado de Segurança nº 0704257-91.2019.8.07.0001*);
- c) JANAINA GUIMARAES DO NASCIMENTO, inscrição nº 197147260 (*sub judice, Processo nº 0710885-79.2018.8.07.0018*) e;
- d) MICHAEL JAMIM BARBOSA ANDRADE FERREIRA, inscrição nº 197112540 (*sub judice, Mandado de Segurança nº 0700013-68.2019.8.07.0018*).

3.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não recomendado.

3.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

3.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

3.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

3.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

4 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 24 de maio de 2019 (sexta-feira), com início às 14h (catorze horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP 71.065-031.

4.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 4.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

GILMAR DA SILVA FERREIRA